CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ 08.354.235/0001-93

\Decreto Legislativo nº 005/2010

"Dispõe sobre a cessão da Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU RONALDO GOMES DA SILVA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a **Comenda Severino Dias de Oliveira** ao senhor **ARACILIO GOMES DE ARAUJO**, em reconhecimento pela atuação destacada como Compositor e Cantor. De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Resolução nº 02/2005.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A outorga da Comenda ora concedida, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 09 de junho de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente